



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 23, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

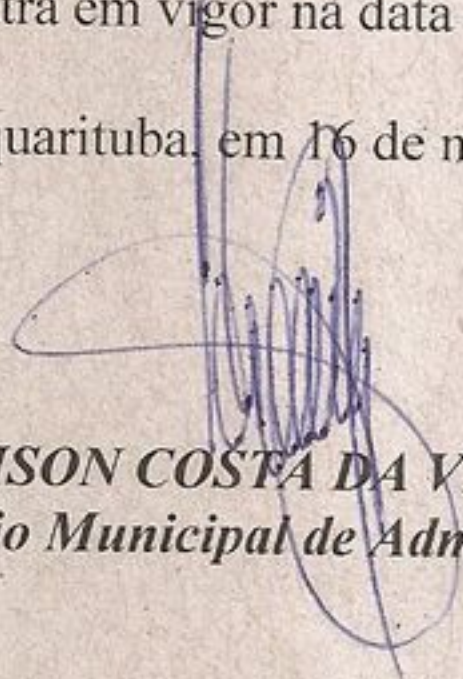
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

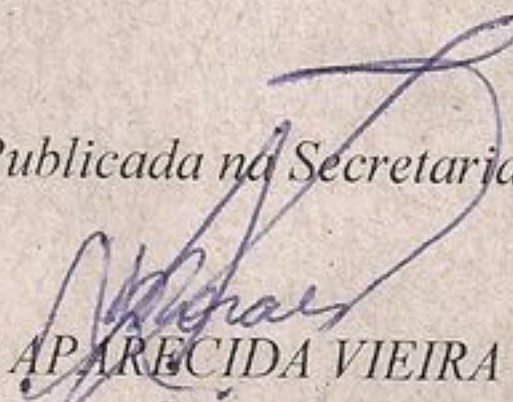
| SERVIDOR(A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DO AFASTAMENTO |
|------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------------|
| Maira Cristina Gobbo | Dentista | 19/03/10 a 18/03/11 | (15 dias) 19/03/12 a 02/04/12 |
| Rui Mariano Soares | Serviços Gerais | 1.º/03/11 a 29/2/12 | (30 dias) 06/03/12 a 04/04/12 |
| Silyia de Oliveira Vaz | Diretor de Escola | 29/04/09 a 28/04/10 | (30 dias) 26/03/12 a 24/04/12 |

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de março de 2012.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/03/12